



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.116 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.232.400,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.232.400,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, e quatrocentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 10.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1704 R\$ 199.400,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1705 – R\$ 21.000,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1706 - R\$ 1.000.000,00 (Transferência Individual da União)
FONTE 1899 – R\$ 2.000,00 (Outros Recursos Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.1705	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$ 21.000,00
33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 199.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1706	Execução de Obras e Projetos	R\$ 1.000.000,00
------------------	------------------------------	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1899	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 2.000,00
------------------	----------------------------------	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.20.000.04.122.004.2.040 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMEAE

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$	10.000,00
------------------	-----------------	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	10.000,00
------------------	------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.051 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1705	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$	21.000,00
------------------	--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.041.1.022 – Construção, Ampliação e Reformas de Praças do e Jardins

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1899	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	2.000,00
------------------	------------------------------------	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	199.400,00
------------------	--	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL

PROGRAMA DE TRABALHO

12.01.000.13.392.021.1.106 – Promoção e Entretenimento Cultural

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.39.01.1706	Ativid. Artíst., Cultur., Desp., Turist. e Recreativas	R\$	1.000.000,00
------------------	--	-----	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de abril 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal